PORTARIA Nº 2.462/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ***licença por motivo de doença em pessoa da família*** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
JULIANA OLIVEIRA BERNARDO	SEME	09 DIAS 02 DIAS	20/10/2026 18/10/2026	85601/2026 85603/2026
LIDYANE LANNES LOUVEM	SEME	04 DIAS	27/10/2026	85600/2026
MARIA EDUARDA ROGERIO MAIA KOBI	SEMUS	01 DIA	26/10/2026	86130/2026
VERA LUCIA FERREIRA FARIA	SEME	03 DIAS	27/10/2026	85821/2026
WENDYA REZENDE BUENO DUTRA (Mat nºs 702697 e 720186)	SEME	15 DIAS	27/10/2026	85606/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310034003400390032003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 09/11/2026 17:32:18